

Autorização para Contratação de Publicidade

1- OBJETO:

Contratação de Mídia para divulgação relativa ao aniversário de 159 do município de Itajaí

2- JUSTIFICATIVA:

Uma vez que o Município de Itajaí é o município onde se localiza a sede da AMFRI, por ser o Município da Itajaí o município referência da região se vê a necessidade de fazer a divulgação de suas belezas como também do seu crescimento comercial e industrial para o estado de Santa Catarina.

3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Resolução 09/2018 da AMFRI que trata do regulamento de compras;

4- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Não cabendo concorrência em virtude da contratação de um projeto apresentado pela RIC TV a Contratação será feita de forma **DIRETA POR INELEGIBILIDADE**.

Embasamento legal: Artigo 11, Capítulo 10 da Resolução 09/2019 da AMFRI.

4- DA ENTREGA DO SERVIÇO:

A veiculação do projeto de mídia seguirá o estabelecido no contrato de veiculação de Publicidade.

Itajaí, 06 de maio de 2019.

CELIO JOSÉ BERNARDINO
Secretário Executivo da AMFRI